

**ASSUNTO: VERBAS RESCISÓRIAS**

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 6.063,94 (seis mil, sessenta três reais e noventa e quatro centavos) referente às verbas rescisórias, em virtude da exoneração do cargo de Chefe de Gabinete da Diretoria do Fórum, em 01/02/2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de abril de 2013.  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

**PROC. Nº 8500008-27.2013.8.06.0083**

**INTERESSADO(A)(S): ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA PONTES**  
**ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.940,00 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), sendo, R\$ 1.020,20 (um mil, vinte reais e vinte centavos) referente a 09 (nove) diárias sem pernoite, e R\$ 919,80 (novecentos e dezanove reais e oitenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Palmácia, nos meses de janeiro e fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de abril de 2013.  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

**PROC. Nº 8500010-19.2013.8.06.0108**

**INTERESSADO(A)(S): DOMINGOS JOSE DA COSTA**  
**ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 710,80 (SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS), sendo, R\$ 500,80 (quinhentos reais e oitenta centavos) referente a 05 (cinco) diárias sem pernoite, e R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Itaiçaba, no mês de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de abril de 2013.  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 41/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº. 24/2012, publicada no D.J.E. do dia 18/06/2012, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na Providência-administrativa nº. 8501059-21.2011.8.06.0026.

**CONSIDERANDO** que os magistrados que compunham a referida Comissão Sindicante, não mais figuram no quadro de Juízes Auxiliares deste Órgão;

**RESOLVE**, nos termos do artigo 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, inciso X, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, **RECONDUZIR** a respectiva Comissão Sindicante, que deverá ser composta pelos Juízes Corregedores Auxiliares Neuter Marques Dantas Neto, Francisco Mauro Ferreira Liberato e João Everardo Matos Biermann, para, sob a presidência do primeiro, prossiga na apuração dos fatos que ensejaram a publicação da Portaria sobredita, assinalando, no ato, o prazo de 30 (trinta) dias para o desempenho do seu respectivo mister.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

**PORTARIA Nº 236/2013**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**, no uso da sua competência legal, e com base no art. 103, inciso VII da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de "Juizados do Torcedor", para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

**RESOLVE** os Juízes abaixo discriminados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências da "Arena Castelão":